



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 094, DE 23 DE JUNHO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-9.076/86,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da SUL AMERICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 141.086.400,00 (cento e quarenta e um milhões e oitenta e seis mil e quatrocentos cruzados) para Cz\$ 455.817.600,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e dezessete mil e seiscentos cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 26 de março de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON